

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 92.665.611/0001-77
NIRE 43300003221
(PNVL3)

AVISO AOS ACIONISTAS

Eldorado do Sul, RS, 30 de junho de 2025 – A Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos (BM&FBOVESPA: PNVL3), uma das principais varejistas e distribuidoras de produtos farmacêuticos do País, vem comunicar a seus acionistas e ao mercado que em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 30 de junho de 2025, foi aprovada a apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, no montante de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), representando o valor total de R\$ 0,09047490398 para as ações ordinárias da Companhia, sendo o valor líquido, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte, R\$ 0,07690366838, exceto para os acionistas pessoas jurídicas, comprovadamente imunes, que receberão o valor declarado integralmente. Os juros ora aprovados são por conta do dividendo anual, e não sofrerão nenhuma atualização monetária, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026. Ainda, o pagamento dos juros sobre capital próprio ora deliberados será realizado em duas parcelas, sendo a data destas **definida posteriormente em Assembleia que deliberar sobre as contas do exercício de 2025**, conforme demonstrado abaixo:

Parcela	Data da parcela	Valor bruto por ação
1ª Parcela	<i>A definir</i>	R\$ 0,03887069949
2ª Parcela	<i>A definir</i>	R\$ 0,05160420449

O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado sem qualquer atualização monetária ou juros, conforme a posição acionária de 03/07/2025 e estará sujeito à retenção de Imposto de Renda na Fonte, na forma da legislação vigente.

Eldorado do Sul, RS, 30 de junho de 2025.

JULIO RICARDO ANDRIGHETTO MOTTIN
Presidente do Conselho de Administração

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Eldorado do Sul, RS, June 30, 2025 – Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos (BM&FBOVESPA: PNVL3), one of the leading pharmaceutical retailers and distributors in Brazil, hereby informs its shareholders and the market that, at an Extraordinary Meeting of the Board of Directors held on June 30, 2025, the distribution of interest on equity, in the total amount of R\$ 13,500,000.00 (thirteen million and five hundred thousand reais), was approved as remuneration to shareholders. This corresponds to a gross amount of R\$ 0.09047490398 per common share of the Company. The net amount, after withholding income tax, is R\$ 0.07690366838, except for legal entity shareholders proven to be exempt, who will receive the full declared amount.

The interest on equity now approved will be charged against the annual dividend and will not be subject to any monetary adjustment, subject to ratification by the Annual General Meeting to be held in 2026. Furthermore, payment of the approved interest on equity will be made in two installments, with the respective dates to be determined at the General Meeting that will deliberate on the financial statements for the 2025 fiscal year, as below:

Installment	Payment date	Gross Amount per share
1st Installment	<i>To be defined</i>	R\$ 0,03887069949
2nd Installment	<i>To be defined</i>	R\$ 0,05160420449

The payment of interest on equity will be made without any monetary adjustment or interest, based on the shareholding position as of July 3, 2025, and will be subject to withholding income tax, in accordance with applicable legislation.

Eldorado do Sul, RS, June 30, 2025.

JULIO RICARDO ANDRIGHETTO MOTTIN
Chairman of the Board of Directors